



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DECRETO EXECUTIVO N° 009/2014, DE 24 OUTUBRO DE 2014

Antecipa o feriado do dia do servidor público no município de Governador Edison Lobão do dia 28 de outubro de 2014 para o dia 27 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro de 2014 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece que, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Evando Viana de Araújo
EVANDO VIANA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal